

## Aspectos inerentes à conservação da fé em tempos pandêmicos

Inherent aspects to conservation of faith in pandemic times

*Liana Mello Franco dos Santos<sup>1</sup>  
Wanderley Pereira da Rosa<sup>2</sup>*

**Resumo:** O presente estudo busca ressaltar o impacto de caráter social e psicológico inerente às tentativas de conservação e manutenção da fé em tempos pandêmicos. Fundado em pesquisas de cunho bibliográfico a partir da leitura de artigos científicos e literatura especializada, conceitos interdisciplinares pertinentes à Sociológica e Ciências da Religião serão evocados na busca pela resposta da questão problema: Qual o papel da fé para enfrentamento de tempos tão peculiares quanto aqueles vividos pelo mundo durante a proliferação do Covid-19, e qual a influência que o chamado novo normal exerce na forma como a fé é manifestada e professada pelos fiéis?

**Palavras-chave:** Novo normal; Pandemia; Conservação da Fé.

**Abstract:** The present study seeks to highlight the social and psychological impact inherent in attempts to preserve and maintain faith in pandemic times. Based on bibliographic research from the reading of scientific articles and specialized literature, interdisciplinary concepts relevant to Sociology and Sciences of Religion will be evoked in the search for the answer to the problem question: What is the role of faith in facing times as peculiar as those lived around the world during the proliferation of Covid-19, and what influence does the so-called new normal have on the way faith is manifested and professed by the faithful?

---

<sup>1</sup> Mestranda em Ciências da Religião. Pedagoga da Rede Estadual do Espírito Santo na E.E.E.F.M "Monsenhor Elias Tomasi" no município de Mimoso do Sul/ES. *E-mail:* [lianamimosa@hotmail.com](mailto:lianamimosa@hotmail.com).

<sup>2</sup> Doutor em Teologia, professor de História do Cristianismo, Diretor-Geral da Faculdade Unida de Vitória. *E-mail:* [wanderley@fuv.edu.br](mailto:wanderley@fuv.edu.br).

**Keywords:** New normal; Pandemic; Conservation of the Faith.

## Introdução

A pandemia que assolou o planeta em 2020, e que perdura, de certa forma, até os dias de hoje foi responsável pela mudança nas dinâmicas comportamentais em diversas áreas da sociedade. Setores comerciais, políticos, industriais, educacionais e religiosos tiveram que se adequar ao chamado novo normal, que surge a partir das restrições impostas visando a evitar a proliferação do Coronavírus.

O presente estudo traz, portanto, a perspectiva religiosa perante os tempos pandêmicos de isolamento e restrição de frequência em certos ambientes (dentre eles, por exemplo, templos religiosos); inerentes ao comportamento de milhares de fiéis que enfrentaram desafios no que tange à conservação e manutenção da fé, ao passo que procuraremos ressaltar as formas pelas quais as crenças pessoais do indivíduo podem servir de importante ferramenta para a superação de tempos tão difíceis quanto os tempos pandêmicos.

A partir da leitura de obras recentes escritas por pesquisadores acadêmicos e de preceitos recomendatórios advindos de órgãos como a Organização Mundial da Saúde, procuraremos expor de maneira simples e objetiva as peculiaridades inerentes ao tema em interdisciplinaridade com os apontamentos de disciplinas como Sociologia, Psicologia e Ciências das Religiões.<sup>3</sup>

### 1 - Pandemia do coronavírus: um contexto geral

A humanidade teve seu ciclo de rotina abruptamente interrompido com o início de 2020, ano que trouxe consigo os alarmismos provenientes à proliferação do Novo Coronavírus. As atenções midiáticas e políticas logo se voltaram para a situação, que foi classificada como pandêmica por órgãos como a Organização Mundial da Saúde.<sup>4</sup>

Tendo surgido em território chinês no fim de 2019, a doença denominada Covid-19 assemelhava-se a uma pneumonia quanto aos seus sintomas, tendo caráter infectocontagioso e ocasionando

---

<sup>3</sup> GIL, Antônio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas, 2010. p. 50.

<sup>4</sup> Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus. UNA-SUS. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>>. Acesso em 08 abr 2022.

síndrome respiratória aguda grave.<sup>5</sup> Em atitude diplomática internacional, o governo chinês notificou a OMS acerca do surto da doença em seu território.<sup>6</sup>

Classificada como uma doença com alta taxa de transmissão, não demorou muito para que outros países asiáticos registrassem seus primeiros casos de Coronavírus; dentre eles Tailândia, Japão e Coreia do Sul, nas datas 13, 15 e 20 de janeiro, respectivamente. O vírus cruzou o ocidente, atravessou continentes e não encontrou barreiras em oceanos, tendo sido registrado na América do Norte (mais precisamente nos Estados Unidos) pela primeira vez já no dia 23 de janeiro.<sup>7</sup>

Verificada a situação emergencial, medidas restritivas com o intuito de evitar a proliferação do vírus passaram a ser adotadas por diversos governos ao redor do mundo. Números alarmantes de contágio eram divulgados constantemente através de veículos midiáticos e óbitos eram registrados com frequência, especialmente no que ficou conhecido como grupos de risco, que segundo o Conselho Nacional da Saúde, consiste em idosos com idade superior a 60 anos, pessoas com diabetes ou doenças pulmonares obstrutivas crônicas, doenças renais, cardiovasculares, pessoas identificadas com hipertensão ou obesidade, dentre outros.<sup>8</sup>

O governo brasileiro assumiu, através da representação de seu chefe de Estado Jair Messias Bolsonaro, postura negacionista quanto à real dimensão do problema de saúde pública enfrentado pelo mundo. A pressão social e as recomendações da Organização Mundial de Saúde motivaram, entretanto, que fosse decretada quarentena que impôs restrições no funcionamento de diversos estabelecimentos comerciais, bem como acarretando em

---

<sup>5</sup> BRITO, Sávio Breno Pires; BRAGA, Isaque Oliveira; CUNHA, Carolina Coelho; PALÁCIO, Maria Augusta Vasconcelos; TAKENAMI, Iukary. *Pandemia da COVID-19: o maior desafio do século XXI*. Rio de Janeiro: Revista Visa em Debate, 2020. p. 55.

<sup>6</sup> SILVA, Joana d'Arc Araújo. *Práticas Religiosas significativas para renovação da fé e esperança em tempos comuns e pandêmicos*. São Paulo: PUC-SP, 2021. p. 71.

<sup>7</sup> BRITO, BRAGA, CUNHA, PALÁCIO, TAKENAMI, 2020, p. 55.

<sup>8</sup> Conselho Nacional de Saúde. *Recomendação nº 008, de 26 de abril de 2021: Recomenda ações relativas à operacionalização da vacinação contra a Covid-19 e a importância da Atenção Primária à Saúde*. Disponível em:

<<http://www.conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1712-recomendacao-n-008-de-26-de-abril-de-2021>>. Acesso em 08 abril 2022.

cancelamentos de shows e eventos de entretenimento em massa, paralisação de restaurantes e bares e imposição de sérias limitações quanto ao aprendizado e frequência escolar presencial.<sup>9</sup> O discurso liberal crítico à referida paralisação com a justificativa do enorme baque na economia do país se inflamou e manifestou-se em redes sociais e protestos<sup>10</sup>, de acordo com as orientações ideológicas evidenciadas em uma sociedade cujas estruturas políticas se mostram cada vez mais polarizadas e díspares.<sup>11</sup>

Diversos foram os nichos sociais afetados e diretamente influenciados pela pandemia e pela quarentena. Para nós, estudiosos das Ciências das Religiões, impõe-se a obrigação de nos debruçarmos sobre algumas das implicações causadas no âmbito das religiões, considerando o advento do que popularmente se chamou de novo normal, como a proposta de um novo padrão que possa garantir nossa sobrevivência em tempos pandêmicos, nas palavras de Maria Aparecida Rhein Schirato.<sup>12</sup>

Muito embora o Brasil seja pautado nas bases sólidas de um Estado laico, justificado por documentos jurídicos como a Constituição Federal promulgada em 1988<sup>13</sup>, a religião enquanto doutrina, instituição ou meio de professar a fé não é desestimulada pelo governo ou pelo ordenamento jurídico pátrio.<sup>14</sup> Embora não reconheça uma religião oficial a ser seguida pelo povo brasileiro desde o decreto 119-A<sup>15</sup> em tempos anteriores à Constituição da

---

<sup>9</sup> BRITO, BRAGA, CUNHA, PAÁCIO, TAKENAMI, 2020, p. 55.

<sup>10</sup> Cidades registram manifestações pró-Bolsonaro e contra medidas de restrição à Covid-19. G1. Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/14/cidades-registram-manifestacoes-pro-bolsonaro-e-contra-medidas-de-restricao-a-covid-19.ghtml>>. Acesso em 08 abril 2022.

<sup>11</sup> ROCHA, A. O cenário político brasileiro e a polarização dos últimos tempos. Goiânia: *Revista Terceiro Incluído*, v. 10, n. 1, 2020. p. 159.

<sup>12</sup> Novo Normal: entenda melhor esse conceito e seu impacto em nossas vidas. Insper. Disponível em: <<https://www.insper.edu.br/noticias/novo-normal-conceito/>>. Acesso em 08 abril 2022.

<sup>13</sup> BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

<sup>14</sup> REGINA, Jean Marques; VIEIRA, Thiago Rafael. *A Laicidade Colaborativa Brasileira*. São Paulo: Vida Nova, 2021. p. 55.

<sup>15</sup> ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. *Decreto n<sup>o</sup> 119-A*, de 7 de janeiro de 1890: Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos,

República dos Estados Unidos do Brasil de 1891<sup>16</sup>, as páginas de documentos jurídicos em vigor em tempos atuais promovem a religião enquanto instrumento de relevante valor social.

Novamente, sem optar por esta ou aquela religião, sem adoção de viés católico romano, ortodoxo ou protestante (quando fixamos o olhar exclusivamente nas religiões de matriz cristã), e da mesma forma sem viés de religiões de matrizes africanas ou espíritas, a Constituição Federal de 1988 traz a liberdade religiosa como um dos direitos individuais do cidadão, bem como estabelece, em seu artigo 5º, VI, a inviolabilidade da liberdade de consciência e crença, assegurando o livre exercício de cultos e garantindo, segundo os preceitos legais, proteção de suas liturgias.<sup>17</sup>

Com respaldo em tais artigos, muitos foram os religiosos que se posicionaram de forma contrária às limitações provenientes das medidas restritivas de aglomeração visando evitar a proliferação do Covid-19. Com a justificativa de que a Constituição Federal garantia a inviolabilidade e livre exercício de cultos em templos, manifestantes de diversas religiões se opuseram às políticas de isolamento e se mostraram resistentes quanto à aceitação da realização de encontros por meio de plataformas digitais como Skype, Google Meet ou Microsoft Teams.<sup>18</sup>

Dessa forma, os próximos capítulos tratarão de ressaltar as peculiaridades inerentes à influência causada pela quarentena e proliferação do Coronavírus, em contraste a um ambiente que se constrói sobre as bases de um novo normal e o lugar da fé nesse contexto.

## **2 - A conservação da fé diante do novo normal**

---

extingue o padroado e estabelece outras providencias. Rio de Janeiro, 1890.

<sup>16</sup> ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, de 24 de fevereiro de 1981. Rio de Janeiro, 1891.

<sup>17</sup> BRASIL, 1988.

<sup>18</sup> Parecer acerca do funcionamento de templos religiosos durante o período de quarentena por conta do coronavírus (Covid 19). Jus.com.br. Disponível em:

<<https://jus.com.br/artigos/80396/parecer-acerca-do-funcionamento-de-templos-religiosos-durante-o-periodo-de-quarentena-por-conta-do-coronavirus-covid-19>>. Acesso em 13 maio 2022.

Historicamente, a experiência da fé, sobretudo em um cenário ocidental cristão, está atrelada à superação constante do sofrimento ou à sua aceitação. Existe, desde as páginas bíblicas que compõem o Antigo e Novo Testamento, certa virtude no sofrimento, que é capaz de tornar o ser humano, enquanto criatura criada à imagem e semelhança divina, conforme crença cristã, um servo mais dedicado ao seu Deus.<sup>19</sup>

A crucificação e paixão de Cristo são símbolos máximos do sacrifício alcançado pelo sofrimento daquele que, segundo a tradição, ofereceu-se para salvar os homens de um destino iminente de condenação pelas vicissitudes do pecado.<sup>20</sup> Não por menos, tal simbologia é trazida através da representação da cruz estendida no topo de templos religiosos, especialmente católicos romanos.<sup>21</sup>

Em datas que compõem o calendário católico romano, a leitura litúrgica de trechos que incluem a crucificação de Cristo se faz presente, por exemplo, nos tempos pascoais (especialmente na Sexta Feira da Paixão), que corresponde à data na qual o Messias, segundo a tradição, fora condenado e crucificado por seu próprio povo em julgamento presidido por Pôncio Pilatos.<sup>22</sup> Na compilação literária *Os Grandes Julgamentos da História*, organizada por José Roberto de Castro Neves, Marco Aurelio Bezerra de Melo traça uma narrativa com enfoque processual jurídico sobre a condenação e execução do Salvador:

Ao ouvir do acusado que a sua missão era de testemunhar a verdade, a claudicante autoridade judiciária romana pergunta ao Mestre: “O que seria a Verdade?”, seguindo-se por parte do inquerido um eloquente silêncio (Jo 18, 38). Como a própria Verdade poderia responder o que era? É o mesmo que uma pessoa, estando diante do Sol indagar: “Quem sois?”. Chibatadas foram impostas ao Homem, despido e amarrado ao poste com as mãos sobre a cabeça. O horrendo fato se inicia com o pesado chicote de couro contendo duas bolas de

---

<sup>19</sup> LOURENÇO, Rodolfo José; VASCONCELOS, Aparecida Maria de; THEISEN, Tiago José. As vicissitudes históricas e a ressignificação da fé: aproximações teológicas da Covid-19. Goiânia: *Caminhos*, v. 19, 2020. p. 144.

<sup>20</sup> LOURENÇO; VASCONCELOS; THEISEN, 2020, p. 146.

<sup>21</sup> CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 3<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Paulinas, 1993.

<sup>22</sup> BÍBLIA, A. Mateus. In BÍBLIA. *Sagrada Bíblia Católica: Antigo e Novo Testamentos*. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008. Mt. 27.

chumbo zunindo no ar, rompendo, pouco a pouco, as resistências das carnes para começar a atingir os órgãos internos. Alguns estudiosos questionam como Jesus teria resistido a esse açoite que, especulava-se, consistiu em 39 chibatadas. Em continuidade àquela rápida audiência e diante do Puro Nazareno a meio caminho da morte, por conta das lesões causadas pelo flagellum imposto com um coroa de espinhos na cabeça e um manto púrpura, Pilatos renova o seu convencimento acerca da inocência do denunciado e sugere a substituição deste por um líder zeloso que estava preso, chamado Barrabás. Um e outro podiam se valer do benefício legal romano denominado *abolitio*, que competia à maior autoridade romana, em uma de suas províncias. Pilatos acredita que o povo que aplaudira Jesus, na sua entrada em Jerusalém preferiria o Mestre a um simples ladrão, ou, para alguns, revolucionário. A substituição não é aceita, e todos os evangelistas se dão conta de que as autoridades religiosas judaicas e a própria população ensandecida, levada pelo efeito manada e insuflada pelos sacerdotes, pede aos bardos a crucificação de Jesus.<sup>23</sup>

A perspectiva da execução de Jesus Cristo perante os tribunais romanos e meios legais da época revelam uma dinâmica que, de certa forma, precede a própria morte do Messias quando somos colocados diante da dinâmica de que tradicionalmente, o sofrimento fora visto como meio de alcançar a graça e purificar-se diante de causas espirituais tidas como mais relevantes e imprescindíveis que os imediatismos do mundo essencialmente material.<sup>24</sup>

Ainda, segundo o pesquisador,

(...) importa, neste ponto, destacar que a humanidade se mostrou absolutamente iníqua na perseguição empreendida contra o resiliente povo judeu, atribuindo-lhe responsabilidade pela condenação de Jesus, culminando muito

---

<sup>23</sup> NEVES, José Roberto de Castro. *Os Grandes Julgamentos da História*. São Paulo: Nova Fronteira, 2018. p. 359.

<sup>24</sup> SILVA, Monique Suellen Gabriel da. *Atitude perante o sofrimento e a percepção do sentido da vida: um estudo entre católicos, evangélicos e praticantes do budismo*. Paraíba: Universidade Federal de Paraíba, 2014. p. 13.

recentemente com a diabólica tentativa de extermínio durante triste episódio de Holocausto na Segunda Guerra Mundial. Não foram os romanos ou os judeus que crucificaram Jesus, fomos todos nós, enquanto humanidade que, cultuando *Mamon*, não entendemos o roteiro da verdadeira felicidade que se apresentara de modo tão simples e claro através da Boa-Nova da caridade, justiça e amor. Ainda estamos condenando Cristo em nossos enganos cotidianos, mas seguimos em progresso evolutivo na direção luz redentora.<sup>25</sup>

Neves usa a metáfora do culto à entidade Mamon como forma de justificar os motivos pelos quais Cristo fora executado perante o tribunal judaico-romano. Ao isentar o povo judeu que historicamente sofreu as mazelas referentes a perseguições de caráter xenófobo em períodos como a Segunda Guerra Mundial, o autor escreve que os principais responsáveis pela crucificação de Jesus Cristo fomos nós mesmos, ao cultuarmos Mamon.<sup>26</sup>

Tal entidade é referenciada no Novo Testamento e sua etimologia sugere algo com o qual alguém possuiu confiança e pode contar.<sup>27</sup> Com o passar do tempo, os homens passaram a contar e confiar cada vez mais no dinheiro e materialismos exacerbados, o que gerou alteração no sentido estrito inicial do termo para dar lugar a uma forma de designar materialismos. Dessa forma, Mamon assume caráter pejorativo perante a religião cristã, segundo os apontamentos de Neves em sua dissertação acerca do julgamento de Jesus na obra supramencionada. Pode ser visto, ainda, como personificação de entidade demoníaca avessa ao que se procura alcançar perante as virtudes que prezam por desapego e caridade alcançadas através da dignidade da vivência pautada no cristianismo.<sup>28</sup>

Por outro lado, a obra cinematográfica *Saint Maud*, dirigida por Rose Glass, coloca o telespectador diante de uma realidade na qual os sofrimentos assumem a principal dinâmica dos

---

<sup>25</sup> NEVES, 2018, p. 359.

<sup>26</sup> NEVES, 2018, p. 359.

<sup>27</sup> FITZMYER, Joseph. *El Evangelio Según Lucas: Traducción y Comentario*. Madrid: Cristiandad, 2004. p. 106.

<sup>28</sup>XAVIER, Luiz Felipe. Servir a Deus ou a Mamon: uma análise exegética de Lucas 19:9-13. Belo Horizonte: *Perspectiva Teológica*, v. 52, n. 3, 2020, p. 799.

relacionamentos com a fé.<sup>29</sup> Causado por más interpretações bíblicas e excesso de religiosidade, a protagonista se vê em um ciclo no qual todos os aspectos de sua vida são regidos por preceitos cristãos distorcidos no qual a principal virtude deixa de ser a caridade e amor para concentrar-se tão somente no autoflagelo e sofrimento.<sup>30</sup> De certa forma, o paralelo religioso existente entre a graça obtida com a Salvação por meio do sacrifício de Jesus Cristo é subvertida e posta de tal forma a fazer com que a devota, na obra ficcional em tela, enxergue como único meio de virtude o sofrimento.<sup>31</sup>

Eis aí uma das mazelas enfrentadas por fiéis que carregam visões essencialmente tradicionalistas, herdadas de tempos medievais em que a Santa Inquisição da Igreja Católica fora imposta diante daquilo que seu pesado martelo julgador considerava herege em tempos anteriores às ideias iluministas.<sup>32</sup>

Nesse sentido, Padre Fábio de Melo escreve conjuntamente com o historiador Leandro Karnal na obra intitulada *Crer ou Não Crer* um depoimento de caráter pessoal, mas com enfoque de certa forma simultaneamente coloquial e teológico, que surge como frescor para as discussões ora propostas no presente capítulo:

Particularmente tenho dificuldades em acreditar em um Deus que negocie favores. E o pior, favores que são concedidos mediante exigências sádicas. Alguém promete que atravessará uma passarela de joelhos para que Deus lhe conceda um favor. Há um equívoco por trás dessa compreensão. Não é nenhum problema incorporar a ascese, o sacrifício à prática cristã. Por meio deles educamos nossa vontade. Mas acreditar que Deus necessite de nosso sacrifício voluntário para nos conceder graças é no mínimo atribuir a Ele um desequilíbrio

---

<sup>29</sup> MANS, Matheus. Crítica: '*Saint Maud*' é terror provocante sobre fanatismo religioso. Esquina da Cultura. Disponível em: <<https://www.esquinadacultura.com.br/post/critica-saint-maud-e-terror-provocativo-sobre-fanatismo-religioso>>. Acesso em 13 maio 2022.

<sup>30</sup> JELIEL, Iann. *Crítica a Saint Maud*. Plano Crítico. Disponível em: <<https://www.planocritico.com/critica-saint-maud/>>. Acesso em 13 maio 2022.

<sup>31</sup> SAINT MAUD. Direção: Rose Glass. Produção: Oliver Kassman, Andrea Cornwell. Inglaterra: A24, 2021. 1 DVD (84 min.).

<sup>32</sup> ITURRALDE, Christian. *A inquisição: um tribunal de misericórdia*. São Paulo: Eccleise, 2017. p. 101.

emocional. Falta teologia da graça na interpretação.<sup>33</sup>

Na mesma obra, em páginas posteriores, o leitor é remetido à narrativa que remonta tempos bíblicos no qual Abraão fora colocado diante de uma espécie de teste de fé perante o pedido de sacrifício de seu primogênito Isaque. As páginas bíblicas do Antigo Testamento (mais precisamente, no livro de Gênesis<sup>34</sup>) pressupõem como ensinamento, segundo as colocações do Padre Fábio de Melo, a retirada do equívoco de que Deus colocaria seus fiéis em um campo de batalha.<sup>35</sup>

O Deus cristão jamais seria uma entidade investida de tamanho sadismo a propor sacrifício ou tamanha crueldade apenas como forma de provação de fé. Ainda assim, Melo ressalta que a sociedade tende a retroceder em suas dinâmicas cristãs influenciadas por positivistas acepções erroneamente aplicadas, que mais refletem a mesquinha humana que a dinâmica da vivência da fé. É muito comum que vejamos a figura divina utilizada como justificativa para o ódio, intolerância e xenofobia, e “para muitos não é problema algum continuar colocando esse Deus à frente das batalhas”.<sup>36</sup>

Em paralelo a isso, a sociedade contemporânea inserida em um mundo globalizado com amplo acesso às redes de informação por via de internet e televisão se viu exposta a uma enxurrada de notícias acerca da proliferação do Coronavírus. O sofrimento de milhares de famílias que perderam seus entes queridos, as manifestações sintomáticas atreladas à doença, o caos nos hospitais e as filas em virtude da ausência de mão de obra/infraestrutura para atendimento dos enfermos, os comércios que tiveram que fechar as portas (alguns definitivamente) e que geraram comprometimento no sustento familiar de milhões de pessoas e o aumento significativo no surgimento de doenças de caráter psicológico atrelados à ansiedade e sensação de isolamento social causado pela quarentena: essas são

---

<sup>33</sup> KARNAL, Leandro; MELO, Pe. Fábio de. *Crer ou não crer: uma conversa sem rodeios entre um historiador ateu e um padre católico*. São Paulo: Planeta, 2017. p. 60-61.

<sup>34</sup> BÍBLIA, A. Gênesis. In BÍBLIA. *Sagrada Bíblia Católica: Antigo e Novo Testamentos*. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008, Gn 12-25.

<sup>35</sup> KARNAL; MELO, 2017, p. 130.

<sup>36</sup> KARNAL; MELO, 2017, p. 130.

apenas algumas das mazelas que atingiram a população a partir do início de 2020.<sup>37</sup>

É comum que surjam questionamentos quanto à fé nesses tempos. Alguns podem, inclusive, tê-la permanentemente abalada diante de situações tão traumáticas quanto as citadas no parágrafo anterior, e, se esse é o dito novo normal com o qual a sociedade será obrigada a conviver até a superação dos tempos pandêmicos, o que poderão os fiéis fazer para efetivamente conservarem sua fé na religião que professam mesmo diante de tantos sofrimentos e questionamentos quanto ao amor ou mesmo a existência de uma entidade divina?<sup>38</sup>

A canção *God*, escrita pelo compositor norte americano John Frusciante, nos traz uma perspectiva interessante que poderá servir de base para as discussões que serão propostas nos próximos parágrafos. A música presente no álbum *The Empyrean* trata um relato em primeira pessoa do singular, cujo eu lírico é a entidade divina responsável pela criação do universo como conhecemos. Em um dos versos, a entidade escreve que a razão inerente a existência do mal que assola o mundo é para que coisas como o bem possam existir. Assumindo uma posição filosófica, parece-nos claro que a existência do bem pressupõe a existência do mal.<sup>39</sup>

É nessa perspectiva que o sofrimento e as vicissitudes que sempre fizeram parte da vivência pela fé, conforme se demonstrou anteriormente, se manifestam. O que aos olhos humanos parece incompreensível, arbitrário ou mal, assim o é para que o bem exista, além de contribuírem para a evolução espiritual que é alcançada através da superação de tempos difíceis.<sup>40</sup> Nesse sentido, avaliar os sofrimentos que surgem naturalmente com as dificuldades enfrentadas pela pandemia como

(...) um simples castigo divino é esquecer-se da relação amorosa de Deus com seu povo, expressa

---

<sup>37</sup> GOMES, Ana Máisa Costa; OLIVEIRA, Christielem de Matos; REIS JUNIOR, Miqueias Tadeus Fonseca. *Os impactos da pandemia nos âmbitos escolar, familiar, social e na saúde mental*. Belo Horizonte: Centro Universitário Uma, 2021. p. 12

<sup>38</sup> ABIJAUIDI, André Yuri Gomes; RIBEIRO, Claudio de Oliveira. *Espiritualidade em tempos de pandemia*. São Bernardo do Campo: Ambigrama, 2020. p. 90.

<sup>39</sup> FRUSCIANTE, John. *God*. In: *The Empyrean*, 2009.

<sup>40</sup> VIAN, Ludinei Marcos. *O silêncio de Deus diante do sofrimento humano na teologia de Bruno Forte*. Porto Alegre: PUC-RS, 2014. p. 21.

constantemente na literatura bíblica. No entanto, isto faz pensar. É cada vez mais frequente e grande parte em função da ambiência digital e das influências midiáticas, perceber posturas fundamentalistas por parte daqueles que dizem ter fé. Essa situação nos faz pensar na maneira como a nossa fé e a nossa crença em Deus é transmitida. Em vez de reconhecer a identidade amorosa de Deus, cria-se um Deus manipulável.<sup>41</sup>

Dessa forma, cientes das iniquidades relativas ao presente momento, somos convidados a usar as crises diárias como experiências capazes de engrandecer o indivíduo psicologicamente e espiritualmente, tendo verificada a virtude através do sofrimento; ao aceitá-lo como parte integrante da experiência de vivência da fé.<sup>42</sup>

### **3 - O papel da fé em tempos pandêmicos**

Os tempos de crise atravessados pela sociedade a partir da proliferação do Covid-19 trouxeram consigo um senso de união e rompimento de antigas estruturas anteriormente estabelecidas nos pilares do individualismo; em grande parte motivada por um senso de sobrevivência com o intuito de reconstruir diferentes estilos de vida e formas humanas de se relacionar.<sup>43</sup>

Nesse sentido, a Religião, enquanto setor integrante da sociedade, assumiu um papel de grande relevância na vida de inúmeros fiéis. Tendo em suas dinâmicas internas se adequando aos novos tempos, especialmente com medidas restritivas que visavam evitar aglomerações, reuniões, cultos e palestras organizadas por meio digital a partir de plataformas como Google Meet, Microsoft Teams, Skype, Instagram, Facebook e YouTube passaram a integrar a forma de vivenciar a fé.<sup>44</sup>

É notória a necessidade do ser humano se aproximar de seus semelhantes desde os tempos em que filósofos contratualistas traziam a dinâmica da formação do Estado enquanto instituição que

---

<sup>41</sup> LOURENÇO; VASCONCELOS; THEISEN, 2020, p. 146.

<sup>42</sup> LOURENÇO; VASCONCELOS; THEISEN, 2020, p. 150.

<sup>43</sup> PORRECA, Wladimir. *Espiritualidade/Religiosidade: possíveis companhias nos desafios pandêmicos – Covid-19*. Paraná: Universidade Estadual de Maringá, 2020. p. 142.

<sup>44</sup> Pandemia acelerou o contato da Igreja por meio das mídias sociais. Central de Notícias Uninter. Disponível em: <<https://www.uninter.com/noticias/pandemia-acelerou-o-contato-da-igreja-por-meio-das-midias-sociais>>. Acesso em 13 abr 2022.

abriga coletivo de seres humanos que, por sua vez, se sujeitam às normas de Direito a que são impostos na busca por uma vivência digna e pacífica.<sup>45</sup> Já fora amplamente discutido por John Locke<sup>46</sup>, Jean-Jaques Rousseau<sup>47</sup> e Thomas Hobbes<sup>48</sup> que o Estado surge como necessidade do ser humano se organizar em conjunto com seu próximo.

Embora cada um dos filósofos contratualistas traga uma justificativa diferente que tende a pautar seu espectro em diferentes aspectos da natureza humana, Locke traz a proposta de que o ser humano é um animal social muito influenciado pela filosofia aristotélica que procura afirmar a necessidade de os indivíduos permanecerem juntos, unidos seja pelo Estado, uma instituição ou uma ideologia em comum.<sup>49</sup>

Ideologia em comum, por exemplo, que pode ser verificada através da necessidade de união quando vislumbramos a religião enquanto instituição que passou a ter seus cultos organizados de forma online e não presencial; fato que, a princípio, pôde aparentar certo distanciamento quanto às dinâmicas já pré-estabelecidas por anos nas práticas litúrgicas dos membros das comunidades religiosas.<sup>50</sup>

A experiência com a fé, seja através do novo modelo sustentado por meios digitais ou pela vivência individual sem necessariamente atrelar-se a essa ou aquela religião institucionalizada, surge como alicerce capaz de sustentar o fiel em tempos tão difíceis. A espiritualidade e a religiosidade se mostram, portanto, nas palavras de Wladimir Porreca como recursos extremamente importantes capazes de gerar senso de segurança e de pertencimento para uma parte da sociedade. A fé é capaz de

---

<sup>45</sup> GRANADO, Gustavo. *A teoria contratualista do Estado: Convergências e Divergências em T. Hobbes, J. Rousseau e J. Locke*. Rio de Janeiro: Gramma, 2012. p. 32.

<sup>46</sup> LOCKE, John. *Dois tratados sobre o governo*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 144.

<sup>47</sup> ROSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato Social: Princípios do Direito Político*. São Paulo: Edipro, 2015. p. 26.

<sup>48</sup> HOBBS, Thomas. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. São Paulo: Martin Claret, 2014, p. 225.

<sup>49</sup> ARISTÓTELES. *Tratado da virtude moral: Ethica Nicomachea*. São Paulo: Odysseus Editora, 2008. p. 55.

<sup>50</sup> SBARDELLOTTO, Moisés. *Práticas religiosas digitais em tempos de pandemia*. São Paulo: Edufac, 2021. p. 12.

fortalecer e ressignificar os tempos difíceis, ao mesmo tempo em que desperta no indivíduo um senso de compaixão e solidariedade.<sup>51</sup>

Porreca destaca, ainda, algumas das possibilidades inerentes ao papel da fé nesses tempos, a partir da dedicação à atenção e devida valorização da pessoa, superação de vícios humanos, cooperação mútua e liberdade de estabelecimento de fronteiras na concordância de limites e ressignificações.<sup>52</sup>

Nesse tempo inesperado de pandemia da COVID-19, com os seus contornos e limites na existência humana, a E/R, por integrar várias dimensões do cuidado e da saúde, podem ser uma companhia verdadeira, porque não, sadia e saudável, na convivência e cuidado da pessoa no contexto da saúde, pois possibilitam outras formas de viver, onde os limites são aceitáveis sem ser destrutivos. (...) Tanto favorece a saúde, que, em 1998, a Organização Mundial da Saúde (OMS) incluiu a dimensão espiritual no conceito mu dimensional de saúde. A E/R especialmente é acompanhada por uma esperança que nutre a luta pela sobrevivência, o poder da resiliência diante da doença, a reflexão sobre a significação e ressignificação da realidade pandêmica, o processamento da notícia de testagem positiva do novo coronavírus e a disposição dos meios internos para esse enfrentamento, a reaproximação de culturas, crenças e das pessoas na busca de solucionar um único problema.<sup>53</sup>

Não obstante o papel assumido pela fé e espiritualidade em tempos pandêmicos, a vivência através da crença é capaz de trazer outra perspectiva de grande relevância no que diz respeito às formas de passar por tempos traumáticos ou difíceis: a psicologia moderna já tratou de estudar a influência exercida pela fé na saúde mental.<sup>54</sup>

Segundo Stroppa, as crenças religiosas e/ou individuais são capazes de gerar grande influência na forma como o indivíduo vem a lidar com as situações ao seu redor. Em momentos de estresse,

---

<sup>51</sup> PORRECA, 2020, p. 144.

<sup>52</sup> PORRECA, 2020, p. 144.

<sup>53</sup> PORRECA, 2020, p. 144.

<sup>54</sup> FERNANDES, Fernanda de Sousa; MONTEIRO, Daiane Daitx; REICHOW, Jeverson Rogério Costa; SAIS, Helenice de Freitas. *Espiritualidade/religiosidade e saúde mental no Brasil: uma revisão*. São Paulo: Academia Paulista de Psicologia, 2020. p. 3.

sofrimento e problemas de diversas naturezas, as percepções que surgem através da fé são capazes de trazer, entre outros fatores, aceitação, firmeza, autoconfiança, perdão.<sup>55</sup>

Por muito tempo, a dimensão religiosa do enfrentamento foi negligenciada, contudo, essa imagem tem mudado de maneira drástica nos últimos anos. Com base nas ligações estabelecidas entre religiosidade, saúde e bem-estar, alguns psicólogos têm passado da pesquisa para a prática, reconhecendo que a sensibilidade à dimensão religiosa aumenta a eficácia das intervenções clínicas, conseqüentemente, tornando-se um recurso poderoso.<sup>56</sup>

### **Conclusão**

Com o presente estudo, procuramos apontar os principais aspectos atrelados à conservação e manutenção da fé em tempos pandêmicos. Além dos desafios de caráter sanitário enfrentados pela sociedade com a proliferação do Covid-19, batalhas de caráter interno e individuais foram travadas no campo da fé; fé essa, que, de certa forma, se mostrou basilar no enfrentamento das preocupações e medos tão presentes nesses tempos pandêmicos.

Ressaltamos através dos parágrafos anteriores as formas com as quais as novas formas de vivenciar e experienciar a fé se deram, diante do chamado novo normal, através de plataformas digitais, que representaram uma ruptura no modelo tradicional muito associado à religião enquanto instituição.

Por fim, concluiu-se pela importância psicológica e espiritual, dentro da doutrina de cada denominação, atrelada à conservação e manutenção da fé, mesmo em tempos tão difíceis.

### **Referências**

ABIJAUIDI, André Yuri Gomes; RIBEIRO, Claudio de Oliveira. *Espiritualidade em tempos de pandemia*. São Bernardo do Campo: Ambigrama, 2020.

---

<sup>55</sup> STROPPIA, A.; MOREIRA-ALMEIDA, A. Religiosidade e saúde. *In*: SALGADO, Mauro Ivan; FREIRE, Gilson (Orgs.). *Saúde e espiritualidade: uma nova visão da medicina*. Belo Horizonte: 2008, p. 427-443.

<sup>56</sup> FERNANDES; MONTEIRO; REICHOW; SAIS, 2020, p. 5.

ARISTÓTELES. *Tratado da virtude moral: Ethica Nicomachea*. São Paulo: Odysseus Editora, 2008.

BÍBLIA, A. Gênesis. In BÍBLIA. *Sagrada Bíblia Católica: Antigo e Novo Testamentos*. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008, Gn 12-25.

BÍBLIA, A. Mateus. In BÍBLIA. *Sagrada Bíblia Católica: Antigo e Novo Testamentos*. São Paulo: Sociedade Bíblica de Aparecida, 2008, Mt. 27.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRITO, Sávio Breno Pires; BRAGA, Isaque Oliveira; CUNHA, Carolina Coelho; PALÁCIO, Maria Augusta Vasconcelos; TAKENAMI, Iukary. Pandemia da COVID-19: o maior desafio do século XXI. Rio de Janeiro: *Revista Visa em Debate*, 2020.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 3ª. ed. São Paulo: Paulinas, 1993.

Cidades registram manifestações pró-Bolsonaro e contra medidas de restrição à Covid-19. G1. Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/14/cidades-registram-manifestacoes-pro-bolsonaro-e-contra-medidas-de-restricao-a-covid-19.ghtml>>. Acesso em 08 abr 2022.

Conselho Nacional de Saúde. *Recomendação nº 008, de 26 de abril de 2021*: Recomenda ações relativas à operacionalização da vacinação contra a Covid-19 e a importância da Atenção Primária à Saúde. Disponível em:

<<http://www.conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1712-recomendacao-n-008-de-26-de-abril-de-2021>>. Acesso em 08 abr 2022.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890: Prohibe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências. Rio de Janeiro, 1890.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, de 24 de fevereiro de 1981. Rio de Janeiro, 1891.

FERNANDES, Fernanda de Sousa; MONTEIRO, Daiane Daitx; REICHOW, Jeverson Rogério Costa; SAIS, Helenice de Freitas. *Espiritualidade/religiosidade e saúde mental no Brasil: uma revisão*. São Paulo: Academia Paulista de Psicologia, 2020.

FITZMYER, Joseph. *El Evangelio Según Lucas*: Traducción y Comentario. Madrid: Cristiandad, 2004.

FRUSCIANTE, John. God. In: *The Empyrean*, 2009.

GRANADO, Gustavo. *A teoria contratualista do Estado: Convergências e Divergências em T. Hobbes, J. Rousseau e J. Locke*. Rio de Janeiro: Gramma, 2012.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, Ana Máisa Costa; OLIVEIRA, Christielem de Matos; JUNIOR, Miqueias Tadeus Fonseca Reis. *Os impactos da pandemia nos âmbitos escolar, familiar, social e na saúde mental*. Belo Horizonte: Centro Universitário Uma, 2021.

HOBBS, Thomas. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. São Paulo: Martin Claret, 2014.

ITURRALDE, Christian. *A inquisição: um tribunal de misericórdia*. São Paulo: Eccleise, 2017.

JELIEL, Iann. *Crítica a Saint Maud*. Plano Crítico. Disponível em: <<https://www.planocritico.com/critica-saint-maud/>>. Acesso em 13 maio 2022.

KARNAL, Leandro; MELO, Pe. Fábio de. *Crer ou não crer: uma conversa sem rodeios entre um historiador ateu e um padre católico*. São Paulo: Planeta, 2017.

LOCKE, John. *Dois tratados sobre o governo*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MANS, Matheus. *Crítica: 'Saint Maud' é terror provocante sobre fanatismo religioso*. Esquina da Cultura. Disponível em: <<https://www.esquinadacultura.com.br/post/critica-saint-maud-e-terror-provocativo-sobre-fanatismo-religioso>>. Acesso em 13 maio 2022.

NEVES, José Roberto de Castro. *Os Grandes Julgamentos da História*. São Paulo: Nova Fronteira.

Novo Normal: entenda melhor esse conceito e seu impacto em nossas vidas. Insper. Disponível em: <<https://www.insper.edu.br/noticias/novo-normal-conceito/>>. Acesso em 08 abr 2022.

PORRECA, Wladimir. *Espiritualidade/Religiosidade: possíveis companhias nos desafios pandêmicos – Covid-19*. Paraná: Universidade Estadual de Maringá, 2020. p. 142.

Pandemia acelerou o contato da Igreja por meio das mídias sociais. Central de Notícias Uninter. Disponível em: <<https://www.uninter.com/noticias/pandemia-acelerou-o-contato-da-igreja-por-meio-das-midias-sociais>>. Acesso em 13 abril 2022.

Parecer acerca do funcionamento de templos religiosos durante o período de quarentena por conta do coronavírus (Covid 19). Jus.com.br. Disponível em:

<<https://jus.com.br/artigos/80396/parecer-acerca-do-funcionamento-de-templos-religiosos-durante-o-periodo-de->

quarentena-por-conta-do-coronavirus-covid-19>. Acesso em 13 maio 2022.

REGINA, Jean Marques; VIEIRA, Thiago Rafael. *A Laicidade Colaborativa Brasileira*. São Paulo: Vida Nova, 2021.

ROCHA, A. *O cenário político brasileiro e a polarização dos últimos tempos*. Goiânia: Revista Terceiro Incluído, 2020.

ROSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato Social: Princípios do Direito Político*. São Paulo: Edipro, 2015.

SAAD, M.; MASIERO, D.; BATTISTELLA, L. R. *Espiritualidade baseada em evidências*. São Paulo: Acta Fisiátrica, 2001.

SAINT MAUD; Direção: Rose Glass. Produção: Oliver Kassman, Andrea Cornwell. Inglaterra: A24, 2021. 1 DVD (84 min.).

SALDANHA, V. *A Psicoterapia transpessoal*. São Paulo: Rosa dos Tempos, 1999.

SBARDELOTTO, Moisés. *Práticas religiosas digitais em tempos de pandemia*. São Paulo: Edufac, 2021.

SILVA, Joana d'Arc Araújo. *Práticas Religiosas significativas para renovação da fé e esperança em tempos comuns e pandêmicos*. São Paulo: PUC-SP, 2021.

SILVA, Monique Suellen Gabriel da. *Atitude perante o sofrimento e a percepção do sentido da vida: um estudo entre católicos, evangélicos e praticantes do budismo*. Paraíba: Universidade Federal de Paraíba, 2014.

STROPPA, A.; MOREIRA-ALMEIDA, A. Religiosidade e saúde. In: SALGADO, Mauro Ivan; FREIRE, Gilson (Orgs.). *Saúde e espiritualidade: uma nova visão da medicina*. Belo Horizonte: 2008.

VIAN, Ludinei Marcos. *O silêncio de Deus diante do sofrimento humano na teologia de Bruno Forte*. Porto Alegre: PUC-RS, 2014.

XAVIER, Luiz Felipe. Servir a Deus ou a Mamom: uma análise exegética de Lucas 19:9-13. Belo Horizonte: *Perspectiva Teológica*, v. 52, n. 3, 2020.